

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 31/2018/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e na Lei Estadual nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 31/2018, referente ao produto: Composto de mel com extrato de própolis sabor copaiba, alho, guaçu, agrião, poejo e eucalipto 420g, data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; produzido pela empresa: Promel Ind. Com. Imp. e Exp. De Prods Naturais Ltda; CNPJ: 03.603.516/0001-19, em virtude de não possuir registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, contrariando o disposto no art. 1º c/c art. 4º, a, da Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950, conforme atesta denúncia contida no OF.SRSVGA/NUVISA Nº130/2018. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2018.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

10 1153869 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/5/98 e n. 6 de 29/1/99. Empresa: VITA FARMA LTDA. CNPJ: 13.655.888/0001-42, endereço: avenida Brasil, n. 371, bairro/distrito: Centro, Patos de Minas – MG. CEP: 38700-188, cadastro n.: 367/18, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018.
Ailton Robson Coelho
Coordenador de Gerenciamento de Informações e Luíz Fernandes Descentralizadas em Medicamentos e Congêneres

10 1154078 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 0382081/8 EDUARDO BACK STERNICK, referente ao 4º quinquênio publicado em 19/11/2013, onde se lê a partir de 18/09/2008, leia-se a partir de 18/09/2009, referente ao 5º quinquênio publicado em 17/02/2016, onde se lê a partir de 18/09/2013, leia-se a partir de 17/09/2014.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0205831/1, HELEN ROSE FERREIRA PASSAGLI, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2018; Masp 0351379/3, MÂRCIA SILVA RAMOS ANACLETO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2018; Masp 0381896/0, ROSÂNGELA MARTA DA SILVA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2011 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2016; Masp 0388023/4, JACQUELINE APARECIDA RIBEIRO PAIVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2018; Masp 0662139/5, EMILIA VILELA ARAUJO, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/10/2016; Masp 0914176/3, ARTUR ARAUJO DE ALCANTARA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2015; Masp 0919561/1, SILSE WANNELY GOMES CEZAR DE VASCONCELOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/2018; Masp 0919575/1, RITA DE CÁSSIA DIAS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2018; Masp 0919581/9, EDUARDO AUGUSTO ANACLETO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2018; Masp 0919587/6, JOSÉ GUSTAVO ALVES NUNES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2018; Masp 0919601/5, EMÍLIO EUSTÁQUIO SILVEIRA DOS REIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2018; Masp 0919603/1, ELIANE ALBERTINA DE PAULA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2018; Masp 0919605/6, MÂRIA DAS GRACAS AZEVEDO ALMEIDA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2018; Masp 0919610/6, BARBARA ISABEL M DO AMARAL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2018; Masp 0919623/9, PAULO CESAR CARVALHO FERNANDES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2018; Masp 0919633/8, MARIA EUNICE PEREIRA VIANA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2018; Masp 0919635/3, IRENE LEMOS JERONIMO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/2018; Masp 0925515/9, LUCIANA VANESSA FERNANDES ALVES PEREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2018.

10 1153795 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº6424 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018
Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, referente ao Termo de Convênio nº546/2005, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Passabém.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;
- a Instrução Normativa nº 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;
- a Resolução SES/MG nº 436, de 1º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de Recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneros, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 5.839, de 09 de agosto de 2017, que institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES nº 436, de 01 de abril de 2004, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 5.987, de 12 de dezembro de 2017, que prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG nº 5.839, de 09 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES nº 436 de 01 de abril de 2004;
- a Resolução SES/MG nº 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 6.280, de 22 de junho de 2018, que prorroga o prazo instituído pela Resolução SES/MG nº 5.839, de 09 de agosto de 2017 destinado à revisão dos procedimentos previstos na Resolução SES/MG nº 436 de 01 de abril de 2004; e dá outras providências; e
- o Relatório Conclusivo Consolidado/SES/GRS/TABIRA nº02/2018 emitido em 14 de maio de 2018 pela Gerência Regional de Saúde de Itabira.

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Vanderlei Eustáquio Machado

PORTARIA Nº 049, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012 e do artigo 1º do Decreto 46.104 de 11 de dezembro de 2012, Gratificação por Risco a Saúde em grau médio, aos servidores abaixo relacionados, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 28/08/2018 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação.

MASP	NOME	UNIDADE EXERCÍCIO	Vigência
10366508	TANIA MARA AMANCIO GUERRA PEIXOTO	DIOM/DIVISA/SQ/LRP	28/08/2018
13510219	VIVIAN OLIVEIRA PENNA	DIOM/DIVISA/SQ/LRP	28/08/2018
11699063	GLAUCO DE CARVALHO PEREIRA	DIOM/DECD/SVR	28/08/2018
14295513	FABIANA CARDOSO DA SILVA	DIOM/DECD/SDBF	28/08/2018
13940879	RITA FLAVIA LAURENTI RIBEIRO	DI/DCQ/SCBIO	28/08/2018

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.
VANDERLEI EUSTÁQUIO MACHADO
Presidente da FUNED

09 1153353 - 1

RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, na prestação de contas relativa ao Convênio SES nº 546/2005, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Passabém.
§1º – A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pela Resolução SES/MG nº 6069, de 26 de dezembro de 2017.
§2º – A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for solicitada.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2018.
NALTON SEBASTIAO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

10 1153850 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 30/2018/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e na Lei Estadual nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 30/2018, referente ao produto: Corta Alcool com 30 ml, data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; produzido pela empresa: Colibri Indústria e Comércio de Produtos Naturais (razão social: Luiz Fernando Marques Rodrigues & Cia Ltda; CNPJ: 08.610.922/0001-22, em virtude de não se caracterizar como produto para infusão (chá, mate, etc.) nos termos da Resolução - RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005, não podendo ser produzido por uma fabricante de produtos para infusão (chá, mate, etc.), conforme atividade econômica descrita no CNPJ do fabricante, caracterizando-se portanto como Novo Alimento, sendo que esta categoria de alimento possui obrigatoriedade de registro de acordo com o Anexo II da Resolução RDC nº 240, de 26 de julho de 2018, devendo cumprir o exigido pela Resolução nº 16, de 30 de abril de 1999, e comprovar sua segurança de uso nos termos da Resolução nº 17, de 30 de abril de 1999, conforme atesta denúncia contida no OF.SRSVGA/NUVISA Nº130/2018. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2018.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

10 1153873 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 28/2018/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e na Lei Estadual nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 28/2018, referente aos produtos relacionados abaixo da marca: Natus Verde; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; produzidos pela empresa: Natus Verde Ltda., sito ao CEP: 29345-000 – Marataízes – ES, conforme atesta denúncia contida no OF.SRSVGA/NUVISA Nº130/2018 (a denúncia também informa que a empresa se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 13.773.248/0001-37, apesar deste não constar na rotulagem dos produtos):
- Cloreto de magnésio P.A. por representar potencial risco de agravo à saúde em virtude de se tratar de um medicamento, conforme a Lista de medicamentos de baixo risco sujeitos a notificação simplificada constante da Resolução RDC nº 107, de 05 de setembro de 2016, não podendo ser produzido por uma fabricante de produtos para infusão (chá, mate, etc.), conforme atividade econômica descrita no CNPJ do fabricante;
- Tribullus com Maca Peruana e Tribullus terrestris por representar potencial risco de agravo à saúde do consumidor por ser considerado medicamento fitoterápico, não podendo ser utilizado como alimento, conforme prevê a Lista das Denominações Comuns Brasileiras – DCB RDC 64/2012 e o art. 56 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969;

- Açafraão Curcuma longa, Amora Branca Morus nigra L., Amora miúra Morus nigra, Seca barriga com Gojy Berry e Graviola Annona muricata, por representar potencial risco de agravo à saúde do consumidor por apresentarem na rotulagem indicações terapêuticas e por sua apresentação em cápsulas que, conforme o Informe Técnico nº 45, de 28 de dezembro de 2010 da ANVISA, é classificada como Novo Alimento, sendo que esta categoria de alimento possui obrigatoriedade de registro de acordo com o Anexo II da Resolução RDC nº 240, de 26 de julho de 2018, devendo cumprir o exigido pela Resolução nº 16, de 30 de abril de 1999, e comprovar sua segurança de uso nos termos da Resolução nº 17, de 30 de abril de 1999;
- Canela de velho, Canela de velho com Sucusipira, Maca Peruana Lepidium meyenii, Maca Sex Lepidium meyenii e Moringa Oleifera por representar potencial risco de agravo à saúde em virtude de se tratar de uma espécie vegetal não caracterizada como alimento, não podendo ser produzido por uma fabricante de produtos para infusão (chá, mate, etc.), conforme atividade econômica descrita no CNPJ do fabricante. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2018.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

10 1153871 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretor-Geral: Lenira de Araújo Maia

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, à servidora Maria Gabriela Araújo Diniz, MASP 1214193-3, pela remuneração do cargo de Analista Executivo De Defesa Social, nível II, grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-4, a partir 20/09/2018.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1258499-1, Roberta Moriya Vaz por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/11/2018; Masp 365.094-2, Maria Beatriz Monteiro de Castro Lisboa, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/11/2018.

10 1153906 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, APOSENTA, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):
Ricardo Simões, masp: 1040267-5, adm.1, CPF: 275042716-91, cargo efetivo TOS IV C, com exercício no HAC, a partir de 09/02/2018.

APOSENTA, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05, o(s) seguinte(s) servidor(es):
Samuel da Silva, masp: 1037473-4, adm.1, CPF: 415607526-53, cargo efetivo AUAS II J, com exercício no HEM, a partir de 03/05/2018.

RETIFICA a Publicação de Aposentadoria do servidor Agostinho Pio Ventura, masp: 1040932-4, adm.1, publicada no “MG” no dia 10/10/2018, pág 18 col 01. Onde se lê: masp: 1040932-2, leia-se: masp: 1040932-4.

RETIFICA a Publicação de Aposentadoria da servidora Olinta Márcia Gomes, masp: 0384389-3, adm.2, publicada no “MG” no dia 10/10/2018, pág 18 col 01. Onde se lê: do servidor Olinta Márcia Gomes, leia-se: da servidora Olinta Márcia Gomes.

10 1153872 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA REASSUNÇÃO DE LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do (a) servidor (a): David Miarelli Leão, MASP 1163734-5/Efetivo-Admissão 4, lotada no HUPII, a partir de 04/09/2018.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, à(s) servidor(a): Viviane Bessa, MASP 1306456-3/ Efetivo – Admissão 01, lotada no HEM, a partir de 25/09/2018. Eulália Cecilia Miranda Neves Rezende, MASP 1396285-7/Contrato Administrativo – Admissão 02, lotada no CHPB, a partir de 21/09/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es): Guilherme Martins Santos Sousa, MASP 1366593-0/ Efetivo, lotado na ADC, a partir de 05/10/2018. Thaysa Drummond Palmeira Gama, MASP 1110821-4 / Efetivo – Admissão 04, lotada no HEM, a partir de 12/09/2018.

ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documento (s) apresentado (s) do (s) servidor (es): Thaysa Drummond Martins, MASP 1110821-4/ Efetiva – Admissão 04, lotada no HEM, para Thaysa Drummond Martins, casada.

09 1153264 - 1

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 12 de 14/05/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 06/07/2018, expedida pela Diretora Hospitalar do Hospital Eduardo de Menezes, Dra. Thaysa Drummond Palmeira Gama, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, o servidor relacionado a seguir para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Dr. Cristiano Rezende, 2213, Bairro Bom Sucesso, Belo Horizonte - MG, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído, em tese, possível inassiduidade, infração prevista no artigo 216, inciso I, ou incorrer em abandono de cargo pelo não comparecimento ao serviço sem causa justificada por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa dias não consecutivos em um ano, infração prevista no artigo 249, inciso II, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 244, inciso I, II, III e V do referido diploma legal, sob pena de REVELIA:

GUILHERME JOSÉ RODRIGES DE SOUZA, MASP – 1106374-0, ocupante do cargo de Médico, nível III, lotado no Hospital Eduardo de Menezes, FHEMIG.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2018

10 1153980 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST CI Nº570/18, aos servidores: Vanderlise Pereira De Andrade, MASP 10894061, lotada no HJK, aux. administrativo, a partir de 18/09/2018, cargo 2. Jose Nicodemus Marcal, MASP 10424208, lotada no HJK, aux. enfermagem, a partir de 18/09/2018, cargo 1. Geralda Lucia Freire Jardim, MASP 11485604, lotada no HJK, aux. administrativo, a partir de 18/09/2018, cargo 2.

02 1151096 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O Diretor do Hospital João XXIII da Fundação Hospitalar de Minas Gerais/ FHEMIG, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de Dezembro de 2015 e considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 18/2017, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a servidora L.M.P., MASP 1349691-4.

10 1153921 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE 24/09/2018

Direção do Hospital Regional Antônio Dias /FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: M.P.M.M , Masp 1042548-6, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, lotada na Unidade Hospitalar da rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Monique Lopes Saraiva, Secretário: Carina Moreira Branquinho, Vogal: Charles de Cássio Amorim.

10 1153825 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 06/06/2018, pelo qual ELISA CAROLINE PEREIRA ASSAD, MASP 1108609-7, foi dispensada da função gratificada FGH-4 II H006.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERIAS, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 06/06/2018, pelo qual HERNANDO MELO PRADO JUNIOR, MASP 1370584-3, foi designado para a função gratificada FGH-4 II H006.

01 1150811 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O Diretor do Hospital João XXIII da Fundação Hospitalar de Minas Gerais/ FHEMIG, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de Dezembro de 2015 e considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 20/2017, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a servidora S.S.S., MASP 1087371-9.

10 1153926 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LÚCIA HELENA CORDEIRO DE PAULA, MASP 1040345-9, da função gratificada FGH-3 IV H085, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DANIELA ALVES RODRIGUES, MASP 1197512-5, para a função gratificada FGH-3 IV H085, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, para Coordenação do Serviço de Gestão de Pessoas do Hospital João XXIII.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa DANIELA ALVES RODRIGUES, MASP 1197512-5, da função gratificada FGH-3 II H001 do(a) , constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

08 1152862 - 1

Processo Administrativo Nº. 01/2018 – Hospital Regional Antônio Dias - Decisão - Portaria Presidencial nº. 1461 de 29/06/2018, nos termos da lei nº 14.184 de 31/01/2002 c/c Resolução SEPLAG do(a) nº 37, de 12/09/2005 - restituição aos cofres públicos por recebimento indevido – Paula Aparecida Braga Silvério – Masp. 1148949-9.

Processo Administrativo Nº. 02/2018 – Hospital Regional Antônio Dias - Decisão - Portaria Presidencial nº. 1461 de 29/06/2018, nos termos da lei nº 14.184 de 31/01/2002 c/c Resolução SEPLAG do(a) nº 37, de 12/09/2005 - restituição aos cofres públicos por recebimento indevido – Hellen Cristiane Caixeta de Souza – Masp. 1405323-5.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018

Grazielle Gonik Rodrigues Pakau
Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas

10 1153794 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O Diretor do Hospital João XXIII da Fundação Hospitalar de Minas Gerais/ FHEMIG, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de Dezembro de 2015 e considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 21/2017, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a servidora M.A.S.M, MASP 1292372-8.

10 1153927 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CLÁUDIA MARIA DA PAZ SOUZA, MASP 10412252, da função gratificada FGH-2 II H008, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DANIELLE CEZÁRIO SANTANA DE MELO, MASP 1198616-3, para a função gratificada FGH-2 II H008, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, para Gerente Administrativo do Hospital Galba Velloso.

09 1153298 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 DE 25/07/2018
DIREÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI/FHEMIG

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Alterar os membros da comissão sindicante designada no artigo 2º da Ordem de Serviço nº 016 de 2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 14/07/2017, que passará a ser composta pelos servidores abaixo descritos.

Comissão Sindicante - Presidente: Israel Antônio dos Santos Filho, Secretário: Talita Resende Craviée da Costa Moreira, Vogal: Cristina Bagetti Ferreira.

10 1153824 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Diretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Presidencial nº 1328, de 26 de setembro de 2017,